CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.
CNPJ nº 10.531.501/0001-58
NIRE 35.3.00363876

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

Ficam os debenturistas, titulares das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da **Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.** ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.*", celebrado em 14 de outubro de 2021, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), bem como o Agente Fiduciário, informados acerca do cancelamento e desconvocação da Assembleia Geral de Debenturistas que ocorreria no dia **11 de junho de 2025, às 11:00 horas**, por meio exclusivamente digital e remota, conforme Edital de 1ª (Primeira) Convocação publicado em 21 de maio de 2025, 22 de maio de 2025 e 23 de maio de 2025 nos jornais "*Valor Econômico*" e no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*".

Bauru, 28 de maio de 2025.

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.